

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 12 de 09 de 2018.

Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2018
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATALÃO - FMS E A EMPRESA POSTO AGUIAR LTDA NOS
TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, fundação pública, com sede na Rodovia BR 050, km 278, s/nº (prédio DNIT) - Pontal Norte, Catalão - GO, CEP: 75.707-270, inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fernando Netto Lorenzi**, brasileiro, portador da CI/RG nº 7.372.428 SSP-SP e CPF nº 302.497.246-34, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** empresa **POSTO AGUIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.321.371/0001-38, com sede/endereço na Rua Dr Pedro Ludovico, nº 678, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-030, neste ato representada por **Giovane Silva Manze**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 470.967.641-00 e da CI/RG nº 2.576.835 SSP - GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 22 de junho de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 062/2018, Processo Administrativo 2018006803, com fundamento ao que determina o Art. 65, §1º, alínea "d" da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **realinhamento** de preço contratual dos saídos remanescentes, a fim de adequar à elevação de custo dos itens que compõem o objeto licitado (fornecimento, por parte da CONTRATADA, de combustíveis, mediante requisição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS), com base no Art. 65, §1º, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor unitário do item 2 do contrato originário que era de R\$ 4,490 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por litro com o realinhamento aprovado de 9,80 % (nove vírgula oito por cento) passa a ser de R\$ 4,930 (quatro reais e noventa e três centavos) por litro. Acrescento ao valor total R\$ 4.440.60 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), passando o valor total do saído contratual a ser **R\$ 49.754,94** (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

IT/EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Gasolina Comum	UND	10.002,28	R\$ 4,930	R\$ 49.754,94
Total do Fornecedor					R\$ 49.754,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2.018.

Projeto de Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção do FMS	04.0401.10.301.4009.4037-339030

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

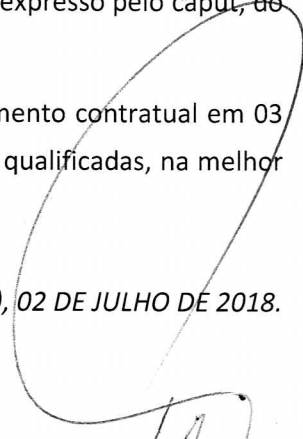
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

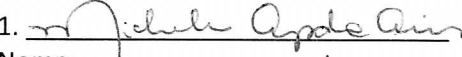
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

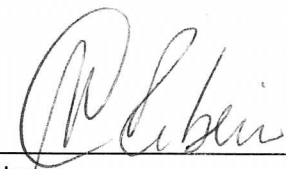
CATALÃO (GO), 02 DE JULHO DE 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
Fernando Netto Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


POSTO AGUIAR LTDA
CNPJ: 01.321.371/0001-38
Giovanne Silva Manze
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 716602591-34

2. 
Nome: _____
CPF: 227 501691-00